

DESPACHO SAS PERUS--SEI 6024.2023/0009641-7

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO ACERVO DA PMSP/SMADS- OSC- Associação Assistencial Comunitária Azarias- serviço CCA Recanto dos Humildes I-SAS Perus
TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 de 25 de julho de 2017. Aos 26 dias de agosto 2022 - na Supervisão de Assistência Social Perus- SAS PR situada a Rua Padre Manuel Campello, 40 -Distrito de Perus representada pela **Sra Solange Luccas Hernandez**, doravante e denominada **DONATÁRIA** e a **OSC Associação Assistencial Comunitária Azarias** representada pela **Sr. Erivaldo Soares de Souza**, , situada á **Rua Crispim do Amaral, nº33 térreo- Vila caiúba**, subprefeitura Perus, CEP 05207-180- CNPJ 03.864.895/0001-09, doravante denominado **DOADOR**, ajustam com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a Doação nos termos a seguir expostos.

CLAÚSULA PRIMEIRA- A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos, para esta última, o bem doado, discriminados a seguir:

1º item- 1X SMART TV 50” UHD 4JK SANSUNG 50AU7700, Processdor Crystal 4K, Tela sem limites, visual livre de cabos, alexa Built in, valor R\$ 2.326,55

2º item- 1 PS4 Console PLAYSTA FCI: 7B027A71- 21EF-4B8B-BE91-D662D0244950 valor R\$ 1.999,00

3ºitem – 1 NOTBOOK LATITUDE DELL 3420 valor R\$ 3.599,00

CLAUSULA SEGUNDA-A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao Acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. É para constar, eu Rodrigo Aparecido Diniz RF : 778.862.2 digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.